



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 095/2018 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 156/2018

SEI nº 6010.2018/0000231-0

DOCREC

399/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 09/18, de autoria do Vereador José Police Neto, aprovado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, encaminho a essa Presidência cópia das informações oferecidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento a respeito do Eixo de Estruturação da Transformação Urbana definido pela Linha 17 – Ouro do Metrô de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

EDUARDO TUMA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO URBANISMO**

SP-URB/DGO - SP-URBANISMO/Diretoria de Gestão das Operações Urbanas
Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906
Telefone: 11-3113-7500

Encaminhamento SP-URB/DGO Nº 8102397

São Paulo, 30 de abril de 2018

**SMUL/GAB
CECÍLIA MARCELINO REINA**

Restituo o presente, informando que nos termos do artigo 382 da Lei 16.050/2014, estando o traçado da linha 17-Ouro do Metrô parcialmente contido no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, permanecem válidas as disposições da lei 13.260/01 ao longo do traçado da citada linha dentro do perímetro, não se aplicando, portanto, os dispositivos do artigo 83 da já citada lei 16.050/2014.

Considerando, entretanto que a linha 17-Ouro extrapola o perímetro da OUCAE, sugerimos encaminhar o presente a DEURB para que informe quanto à aplicação do citado artigo 83 no trecho externos a OUCAE.

**VLADIMIR AVILA
Diretor de Gestão das Operações Urbanas**

DGO/VA



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Ávila, Diretor de Gestão das Operações Urbanas**, em 02/05/2018, às 10:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8102397** e o código CRC **836C7EE9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/DEUSO - Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/DEUSO Nº 8147686

São Paulo, 03 de maio de 2018

SMUL-G

Senhor Chefe de Gabinete

Informamos que o assunto abordado no Ofício SGP- 12 nº 156/2018 (doc. 7911551) está sendo tratado no processo nº 2015-0.259.295-5.

No referido processo consta minuta de decreto para início da vigência do coeficiente de aproveitamento 4, nos trechos lá descritos, nos termos do art. 7º da Lei 16.402/16.

Rosane Cristina Gomes

Coordenadora

DEUSO



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Cristina Gomes, Coordenadora**, em 03/05/2018, às 12:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8147686** e o código CRC **772EAF39**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 8255576

SMUL/AJ

Sra. Procuradora Assessora Chefe

A Casa Civil/ATL encaminha solicitação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo, subscrita pelo N. Vereador José Police Neto, de informações sobre o Eixo de Estruturação da Transformação Urbana definido pela Linha 17 - Ouro do Metrô de São Paulo, notadamente, sobre o início da vigência das condições de instalação de usos e atividades, índices e parâmetros de ocupação especiais estabelecidos para as respectivas áreas de influência (doc. 7911551).

O presente foi instruído junto à Diretoria de Gestão das Operações Urbanas, da Empresa São Paulo Urbanismo, que informou que parte do traçado da “Linha 17- Ouro do Metrô” é abrangida pelo perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espreiada (OUCAE), onde permanecem válidas as disposições da respectiva Lei específica nº 13.260/01, em detrimento da aplicação do dispositivo do artigo 83 do PDE (Lei nº 16.050/2014) (doc. 8102397).

Sobre a parte do citado eixo que extrapola o perímetro da OUCAE, a Coordenadoria DEUSO informou que o assunto está sendo tratado no âmbito do processo administrativo nº 2015-0.259.295-5, onde consta minuta de decreto para declarar o início da vigência do coeficiente de aproveitamento 4, nos trechos descritos, consoante previsão do art. 7º da Lei 16.402/16 (doc. 8147686).

Nestes termos, em atendimento à solicitação nº 8204552, propomos o encaminhamento de resposta nos termos da minuta de ofício que segue anexa (doc. 8256105), se do mesmo entendimento compartilhar VS^a.

HELOISA TOOP SENA REBOUÇAS

Procuradora do Município

OAB/SP nº 110.310

SMUL.AJ

SMUL/GAB

Senhor Chefe de Gabinete

Encaminho o presente para conhecimento e determinação de providências, nos termos da sugestão acima.

FLÁVIA BARROS

Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº 190.425

SMUL/AJ



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA TOOP SENA REBOUÇAS, Assessor Jurídico**, em 08/05/2018, às 19:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 08/05/2018, às 19:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8255576** e o código CRC **3D259A48**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP 01011-100

Telefone:

São Paulo, 08 de maio de 2018.

À

Ilma. Sra.

DRA. MARIA TEREZA GOMES DA SILVA

DD. Assessora Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa

Gabinete do Prefeito – Casa Civil/ATL

Ofício nº 276/2018/SMUL

ASSUNTO: Ofício SGP- 12 nº 156/2018 - Requerimento nº 9/18, que solicita informações sobre o Eixo de Estruturação da Transformação Urbana definido pela Linha 17 - Ouro do Metrô de São Paulo.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2018/0000231-0.

Senhora Assessora Chefe

Em atenção à correspondência referida na epígrafe, vimos encaminhar com o presente, as informações prestadas pelas unidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no âmbito do processo SEI nº 6010.2018/0000231-0, consoante documentos nºs 8102397, 8147686 e 8255576.

Valemo-nos da oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Heloisa M. Salles Penteado Proença

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 10/05/2018, às 15:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8256105** e o código CRC **A4CA349B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2018/0000231-0

SEI nº 8256105

Criado por d648416, versão 2 por d648416 em 08/05/2018 19:09:54.